

35413565, vínculo 1, matrícula 278446-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput c/c o §5º da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/06/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/026508/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ALINE GOLDBERG, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, Identidade Funcional no 20884052, vínculo 1, matrícula 832423-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/015766/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor INARA DA SILVEIRA ZAU SANTOS, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional no 37988565, vínculo 2, matrícula 0847826-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/12/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/014431/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JOSE RICARDO MONTEIRO LANDEIRA, Professor Docente I 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional no 37988565, vínculo 1, matrícula 5018448-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/006057/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO, Professor Docente II 40h, nível C, referência 8, Identidade Funcional no 35011645, vínculo 1, matrícula 5016096-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput c/c o §5º da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/03/2025.

Id: 2735917

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 18.05.2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/005299/1993 - VANDA LUZIA DE SOUZA GAMA, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID Funcional nº 3236552/01, matrícula nº 26353-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 07/06/1993, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente I, nível C, referência 8 (Decreto nº 18702/1993), no valor de Cr\$ 4.840.029,57, 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de Cr\$ 2.178.013,31 e Direito Pessoal - Diversos, no valor de Cr\$ 78,36, revogando-se a fixação de proventos de 19/03/2026, publicado no D.O. de 20/03/2026.

DE 22.06.2015

***PROCESSO Nº SEI-E-03/013/1306/2013 - VERA LUCIA DE SOUZA COUTO**, mat. nº 277.489-1, ID Funcional nº 34896767/1, Merendeira, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 10/07/2013, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus aos proventos proporcionais à razão de 9322/10950 a partir da eficácia da aposentadoria no valor de R\$ 698,67.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 24/06/2015.

Id: 2735902

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15/05/2026

PROCESSO Nº SEI-030002/005107/2024 - HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, nos termos abaixo:

ITEM	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ar Janela - 7.500 BTU/h	A2F COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	55.709.267/0001-44	10 un.	R\$ 1.699,99	R\$ 16.999,99
02	Ar Janela - 10.000 BTU/h	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.	01.590.728/0009-30	35 un.	R\$ 1.714,70	R\$ 60.014,35
03	Ar Janela - 18.000 BTU/h	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.	01.590.728/0009-30	20 un.	R\$ 2.849,95	R\$ 56.999,00
04	Ar Split - 9.000 BTU/h	A2F COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	55.709.267/0001-44	20 un.	R\$ 1.789,99	R\$ 35.799,99
05	Ar Split - 12.000 BTU/h	A2F COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	55.709.267/0001-44	20 un.	R\$ 1.849,99	R\$ 36.999,99
06	Ar Split - 18.000 BTU/h	A2F COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	55.709.267/0001-44	20 un.	R\$ 2.989,75	R\$ 59.794,99
07	Ar Split - 30.000 BTU/h	A2F COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	55.709.267/0001-44	20 un.	R\$ 4.274,00	R\$ 85.480,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:						R\$ 352.088,031

Id: 2735849

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAATO DO PRESIDENTE
DE 18/05/2026

O presidente da FAETEC, no uso das suas atribuições legais, e na forma do que foi definido no processo nº SEI-260005/004431/2026, **SUSPENDE PREVENTIVAMENTE** por 30 (trinta) dias, o servidor: ID 0224606-4 e CPF nº 017.xxx.xxx-79, na forma do art. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/1975, sem prejuízo da sua remuneração. Processo nº SEI-260005/004431/2026.

Id: 2735670

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
DE 13/05/2026

PROCESSO Nº SEI-260005/001856/2021 - LUIS CARLOS DE MORAIS JUNIOR - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0223685-9 e Id. FUNCIONAL Nº 40364984, PERÍODO BASE DE 22.08.2012 A 20.08.2017. **RECONHEÇO** o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

Id: 2735724

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
DE 15.05.2026

PROCESSO Nº SEI-260005/004400/2026 - JAIRSON DOS SANTOS BARROS, cargo INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 00/0220.603-5 ID 2082658-3, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 09.03.2025

Id: 2735754

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DA REITORA
DE 18.05.2026

PORTARIA Nº 633/2026 - DESIGNA os membros das Comissões Executoras para o Processo de Avaliação para fins de Progressão/Promoção Docente UERJ, para o biênio 2026-2028, dos respectivos Centros Setoriais da UERJ, Processo nº SEI-260006/011089/2026, a saber:

Centro Biomédico - CBI

Cristiane Maria Amorim Costa - Faculdade de Enfermagem;
Danielly Cristiny Ferraz da Costa - Instituto de Nutrição;
Flávia Lúcia Piffano Costa Pellegrino - Faculdade de Ciências Biológicas e Saúde;
Vânia Lúcia Muniz de Pádua - Faculdade de Ciências Biológicas e Saúde;
Thaís Porto Amadeu - Faculdade de Ciências Médicas;

Centro de Ciências Sociais - CCS

Nívia da Conceição Pombo - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
Camilla Agostini - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
Fabiano Vilaça dos Santos - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;

Paulo Afonso Monteiro Velasco Junior - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
Maria Regina Candido - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;

Centro de Educação e Humanidades - CEH

Larissa Costard Soares - Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira;
Wallace Ferreira - Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira;
Ana Patrícia da Silva - Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira;
Elizandra Martins Silva - Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira;
Ana Cláudia Ramos Sacramento - Faculdade de Formação de Professores;

Centro de Tecnologia e Ciências - CTC

Cláudia Ferreira Reis Concordido - Instituto de Matemática e Estatística;
Bruno de Pinho Alho - Instituto de Física Armando Dias Tavares;
Marcela do Nascimento Padilha - Instituto de Geografia;
Marcelo Musci Zaib Antonio - Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias;
Julio Cesar Guimarães Tedesco - Instituto Politécnico.

Id: 2735991

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DA UERJATO DO PROCURADOR GERAL
DE 07.05.2026

PORTARIA PGUERJ Nº 040/2026 - DELEGA competência aos Procuradores-Chefes das áreas PGUERJ-01 (Procuradoria de Contratos, Licitações e Convênios) e PGUERJ-07 (Procuradoria de Saúde do HUPE), para liberação direta, sem necessidade de visto do Procurador-Geral e sem limitação de valores, para os respectivos órgãos internos, dos pareceres sobre convênios, editais de licitação, contratos, aditivos, importações e dispensas ou inexigibilidade de licitação e todas as modalidades de acordo, durante o período de 11/05/2026 até 15/05/2026. Processo nº SEI-260006/020060/2026.

Id: 2735993

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DA REITORA
DE 12.05.2026

PORTARIA Nº 150/2024 - JOSÉ BRANT DE CAMPOS, matr. nº 35.958-8 / ID nº 44263848 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo em comissão ou função gratificada passa a ser "Diretor do Departamento de Inovação (DEPI-NOVA)" a contar de 25/03/2026, por força do AEDA nº 013/REITORIA/2026. Processo nº SEI-260006/020419/2026.

PORTARIA Nº 247/2026 - ANDRÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, matr. nº 35.285-6 / ID nº 43871968 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo em comissão ou função gratificada passa a ser "Coordenador de Patentes e Propriedade Intelectual (COOPPI)" a contar de 25/03/2026, por força do AEDA nº 013/REITORIA/2026. Processo nº SEI-260006/020419/2026.

PORTARIA Nº 102/2013 - SHEILA PERLINGEIRO CALVO, matr. nº 36.572-6 / ID nº 44546408 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo em comissão ou função gratificada passa a ser "Coordenadora do Observatório de Inovação (COOINOVA)" a contar de 25/03/2026, por força do AEDA nº 013/REITORIA/2026. Processo nº SEI-260006/020419/2026.

PORTARIA Nº 172/2015 - THAYANÁ GONÇALVES DA CUNHA, matr. nº 36.611-2 / ID nº 44418515 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo em comissão ou função gratificada passa a ser "Chefe do Serviço de Apoio à Inovação (SERVINOVA)" a contar de 25/03/2026, por força do AEDA nº 013/REITORIA/2026. Processo nº SEI-260006/020419/2026.

PORTARIA Nº 566/2016 - FERNANDO ANTONIO LACERDA GAGNO, matr. nº 37.699-6 / ID nº 44638752 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo em comissão ou função gratificada passa a ser "Chefe da Seção de Apoio à

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 884
DE 18 DE MAIO DE 2026DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030002/005900/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira- Id. Funcional 5023267-3, para a realização da Sindicância.

Art. 2º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026

RITA DE CASSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2735749

Propriedade Intelectual (SECPRI)" a contar de 25/03/2026, por força do AEDA nº 013/REITORIA/2026. Processo nº SEI-260006/020419/2026.

DE 18.05.2026

PORTARIA Nº 375/2024 - SUZANA BOTTEGA PERIPOLLI, matr. nº 39.089-8 / ID nº 50750410 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo em comissão ou função gratificada passa a ser "Coordenadora do Escritório de Projetos (COEPRJ)" a contar de 25/03/2026, por força do AEDA nº 013/REITORIA/2026. Processo nº SEI-260006/020419/2026.

Id: 2735992

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATO DO SUPERINTENDENTE
DE 08.04.2026

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 343/2026 - APOSENTA GABRIEL HENRIQUE TORRES DO PATROCÍNIO, matr. nº 31.936-8, ID Funcional 32299630, Professor, categoria Adjunto, nível 3, com 20 horas semanais, de acordo com o artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021. Processo nº SEI-260006/025098/2025.

Id: 2735994

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.05.2026
PÁGINA 32 - 2ª COLUNAATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12.05.2026

Portaria SGP nº 435/2026, Processo nº SEI-260006/014363/2026.

Onde se lê: "...ANDR ROCHA DE OLIVEIRA,"

Leia-se: "...ANDRÉ ROCHA DE OLIVEIRA,"

Id: 2735932

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃOUNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 522 DE 18 DE MAIO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - CSCTA DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/003123/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Setorial de Carreira Técnico-Administrativa do Centro de Ciência e Tecnologia (CSCTA/CCT), em razão da indicação dos representantes docentes pelo CON-CEN/CCT para a Gestão 2026/2029.

Art. 2º - A CSCTA/CCT passa a ter a seguinte composição:

Representantes dos Docentes (mandatos de 21/05/2026 a 20/05/2029):

Presidente: RODRIGO MARTINS REIS, ID Funcional nº 4272890-8;

Membro Titular: LUIS ALBERTO RABANAL RAMIREZ, ID Funcional nº 5150486-3;

Membro Suplente: JOSÉ AUGUSTO PEDRO LIMA, ID Funcional nº 641460-5;

Membro Titular: ELBA OROCIA BRAVO ASENJO, ID Funcional nº 4457062-7;

Membro Suplente: DIEGO NUNES FARIA, ID Funcional nº 5144392-9;

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

Membro Titular TNS: MAURÍCIO LEITE FREITAS, ID Funcional nº 4144972-0 (mandato de 06/11/2025 a 05/11/2028);

Membro Titular TNM: MARISTELA DE LIMA DIAS, ID Funcional nº 641642-0 (mandato de 01/11/2024 a 31/10/2027);

Membro Suplente TNM: LUCIANO VIANNA MUNIZ, ID Funcional nº 641389-7 (mandato de 01/11/2024 a 31/10/2027).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2735876

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 523 DE 18 DE MAIO DE 2026

CRIA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2026 - UENF E B. E B. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/002745/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 11/2026 - UENF e B. E B. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA., referente à aquisição de material elétrico (Lote 02), para a UENF.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

- Elisomar Miranda Batista, ID Funcional nº 639997-5 - Gestor;
- Paulo César Gomes de Oliveira, ID Funcional nº 4211347-4 - Fiscal;
- Ademir Carlos Ribeiro Filho, ID Funcional nº 641793-0 - Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 524 DE 18 DE MAIO DE 2026

CRIA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2026 - UENF E JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/002745/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 12/2026 - UENF e JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., referente à aquisição de material elétrico (Lotes 03 e 05) para a UENF.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

- Elisomar Miranda Batista, ID Funcional nº 639997-5 - Gestor;
- Paulo César Gomes de Oliveira, ID Funcional nº 4211347-4 - Fiscal;
- Ademir Carlos Ribeiro Filho, ID Funcional nº 641793-0 - Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2735877

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 115 DE 28 DE ABRIL DE 2026

ALTERA COMISSÃO PARA A GESTÃO EFISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 104, inciso III da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021, o qual estabelece o dever da Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 117, da Lei Federal 14.133, de 1 de Abril de 2021, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênera celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/015106/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos relacionados passando ter a composição nos termos abaixo:

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 115 DE 28 DE ABRIL DE 2026				
Contrato	Empresa	Gestor	Fiscais	Suplente
14/2020	DAS ENGENHARIA LTDA	Leticia Marins dos Anjos Madeira, Assessor III, ID Funcional Nº 51732459	Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID Funcional Nº 5094827-0 Ricardo José Ferreira, Adjunto II, ID Funcional Nº 4347163-3	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID Funcional Nº 5136488-3
26/2022	CONSTRUTORA BRASFORM LTDA	Ricardo José Ferreira, Adjunto II, ID Funcional Nº 4347163-3	Leticia Marins dos Anjos Madeira, Assessor III, ID Funcional Nº 51732459 Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID Funcional Nº 5145003-8	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alvaro Gomes de Pinho Junior, Chefe de Serviço, ID Funcional Nº 5143721-1
27/2022	COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID Funcional Nº 5094827-0	Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID Funcional Nº 5145003-8 Leticia Marins dos Anjos Madeira, Assessor III, ID Funcional Nº 51732459	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID Funcional Nº 5136488-3
28/2022	COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	Rodolfo da Rocha Varize, Gerente, ID Funcional Nº 5143197-1	Leticia Marins dos Anjos Madeira, Assessor III, ID Funcional Nº 51732459 Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID Funcional Nº 5094827-0	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alvaro Gomes de Pinho Junior, Chefe de Serviço, ID Funcional Nº 5143721-1

Art. 2º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07/04/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026

ANDRE LUIZ MOREIRA CONCEIÇÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2735911

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 116 DE 28 DE ABRIL DE 2026

ALTERA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 04/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 104, inciso III da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021, o qual estabelece o dever da Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 117, da Lei Federal 14.133, de 1 de Abril de 2021, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênera celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/009130/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos relacionados passando ter a composição nos termos abaixo:

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 116 DE 28 DE ABRIL DE 2026				
Contrato	Empresa	Gestor	Fiscais	Suplente
04/2024	CONSÓRCIO MONITORA LIMPA RIO	Rodolfo da Rocha Varize, Gerente, ID Funcional Nº 5143197-1	Leticia Marins dos Anjos Madeira, Assessor III, ID Funcional Nº 51732459 Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID Funcional Nº 5100093-8	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID Funcional Nº 5094827-0

Art. 2º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07/04/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026

ANDRE LUIZ MOREIRA CONCEIÇÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2735912



DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.ioerj.com.br

**O VALOR DA
SEGURANÇA**